

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 82, de 12 de abril de 2024

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2024, e de acordo com a Resolução nº 043, de 23 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 79, de 12 de maio de 2023.

Art 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação dos Cursos do Campus Restinga do IFRS:

- Rudinei Müller, Diretor-Geral, matrícula nº 1799228;
- Alexandre Antunes Maciel, representante do segmento discente do Conselho de Campus, matrícula nº 10100240;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, representante do segmento técnico-administrativo do Conselho de Campus, matrícula nº 1819029;
- Daniela Nicoletti Favero, representante do segmento docente do Conselho de Campus, matrícula nº 3191767;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 3008184.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 12/04/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/258846>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

